



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 24.2.01/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
24.2.01/2022-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E O CEARENSE  
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.044.971/0001-69 sediado(a) na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 2119, Tambor, Campina Grande/PB, CEP 58414-500 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.492.971 expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 503.979.154-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 18/04/2022 o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– PB** ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB-PARTE 3**.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 24.2.01/2022 REF. AO PE 0.10.20/2022, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB-PARTE 3**.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 24.2.01/2022 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **31 de março de 2023 à 30 de junho de 2023**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



1) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB-PARTE 3.

Ao valor do contrato primitivo CT Nº 24.2.01/2022 que é de R\$ 85.228,13, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 10.176,44, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 95.404,57 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos),, que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

O CEARENSE DISTRIB. DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69							
GRUPO 10 - CAMINHONETA BAÚ FOTON 2015 - PLACA: QFL-2467							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	3414	CILINDRO RODA DIANT L/D	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 557,10	R\$ 557,10
	3415	CILINDRO RODA DIANT L/E	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 560,50	R\$ 560,50
	3416	CILINDRO RODA TRAS L/D	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 560,50	R\$ 560,50
	3417	CILINDRO RODA TRAS L/E	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 560,50	R\$ 560,50
	3422	DISCO FREIO	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 1.663,9 8	R\$ 1.663,98
	3445	RETENTOR RODA DIANT	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 55,64	R\$ 55,64
	3446	RETENTOR RODA TRAS EXT	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 100,97	R\$ 100,97
	3447	RETENTOR RODA TRAS INT	PEÇA	1	ORIGINAL/ 1ª LINHA/D IVERSAS	R\$ 133,94	R\$ 133,94
	3458	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL EM VEÍCULOS PESADOS TIPO: CAMINHÕES, ONIBUS E MICRO-ONIBUS	SERV IÇO / HOR A	20	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
	3459	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	SERV IÇO / HOR A	7	SERVIÇO	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
	3460	SERVIÇOS ELETRICOS EM GERAL	SERV IÇO / HOR A	7	SERVIÇO	R\$ 138,33	R\$ 968,31

*Handwritten signature or initials.*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Valor Total do GRUPO .....

R\$  
10.176,44

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

**Órgão:** 13 – Fundo Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 13013 - Fundo Municipal de Educação.

**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.2036 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar

**Programa de Trabalho:** 12 361 1009 2041 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

**Programa de Trabalho:** 12 365 1009 2042 Manutenção das atividades com a Educação Infantil

**Natureza da Despesa:** 3390.30.99 - Material de Consumo.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15500000 Transferência do Salário- Educação

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

---

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 24.2.01/2022

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 31 de março de 2023.

**TESTEMUNHAS**

Kezia Maria Landreth Monteiro  
CPF: 032.098.924-09

**PELO CONTRATANTE**

Anna Lorena Leite Nobrega Lago  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Gestora do FMAS  
CPF: 012.556.184-93

**PELO CONTRATADO**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Genésio da Silva A. Santos  
CPF: 019.772.574-16.

Francisco M. Silva  
O CEARENSE DISTRIB. DE PEÇAS LTDA  
CNPJ 02.044.971/0001-69